Copia-(carimbo)-Tabellião-Pedro Evangelista de Castro-Rua do Rosario, 57.-N.º 22.436 e 22.437.-L.º 402 a fls. 61 v.-Escriptura de permuta que entre si fazem Luiz Freire de Aguiar e sua mulher e a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo.-Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. Snr. Jesus Christo de 1900, aos 24 dias do mez de Março nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo com o meo ajudante jurramentado abaixo declarado compareceram, partes justas e contractadas, de um lado como primeiros outorgantes permutantes Luiz Freire de Aguiar e sua mulher D. Gabriela Carneiro de Aguiar, esta representada por seu marido e procurador bastante, em virtude dos poderes da procuração que está lançada á folhas 196 do livro 354 deste cartorio, residentes nesta Capital, e como segunda outorgante permutante a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Doutor Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal; os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que

tambem reconheço, do que dou fé; e bem assim de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E pelos primeiros outorgantes permutantes Luiz Freire de Aguiar e sua mulher D. Gabriela Carneiro de Aguiar, em presença das mesmas testemunhas me foi dito, que são legitimos senhores e possuidores de um terreno, na freguezia do Engenho Velho, desta Cidade, na Estrada Nova da Tijuca, abaixo do lugar denominado - "Bica das Aguas Ferreas", marginando o Rio Maracanã, em uma extensão de 200,m0, todo coberto de matto, descripto na planta que fica archivada na Repartição Competente do Thesouro Federal, com a área 44,000m2, avaliado em Reis dois contos setecentos e desoito mil e vinte e sete; livre e desembaraçado de quaesquer onus, judicial, foro pensão, hypotheca legal ou convencional, que o 1.º outorgante permutante houve por compra a Sebastião Pinto da Costa Aguiar e outros, por escriptura publica de 6 de Novembro de 1893, em notas deste cartorio. E pela segunda outorgante permutante, Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por seu legitimo representante foi dito, que é legitima senhora e possuidora

de um terreno, á rua Estrada Nova da Tijuca, freguesia já citada, acima do lugar "Beguinha do Monteiro" descripto em outra planta que tambem fica archivada, com a área de 3875m2,00, no valor de Reis dois contos cento e treze mil seiscentos e doze. E por ambos os permutantes reciprocamente outorgantes em presença das mesmas testemunhas me foi mais dito, que pelo presente Instrumento permutam e trocam entre si como permutado e trocado tem os referidos terrenos, obrigando-se os primeiros outorgantes por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente permuta boa e valiosa, respondendo pela eviccão de direito, independentemte. de chamamento á autoria, transmittindo-se reciprocamte. a posse, domínio e acção que tem sobre os referidos terrenos em virtude deste Instrumto. e da clausula constituti, independente de tradicção material ou judicial. E pelo Senr. Dor. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi mais dito que acceitava a presente permuta para a Fazenda Federal autorisado por despacho de 20 do corrente exarado no Aviso nº 15 de 24 de Janeiro p. f., do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Não paga

11-9-923

imposto de transmissão e apenas sello proporcional na importancia de ~~Rs~~ 5:500, pelas estampilhas abaixo colladas. Assim contractados pediram-me nestas Notas lavrasse a presente escriptura que fiz escrever pelo meo ajudante juramentado Henrique Antero d'Oliveira e Sousa, e lhes sendo lida e ás testemunhas acharam conforme, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas Adrião Accacio Pereira de Figueredo e José Ribeiro de Queiroz, perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tab.m que a subscrevi. Rio 24 de Março de 1900. "Luiz Freire de Aguiar." "Carlos Augusto Naylor" A. Accacio Pereira de Figueredo." "José Ribeiro de Queiroz." (Estavam colladas e devidam.e inutilisadas duas estampilhas no valor total de 5$500.) Trasladado hoje. Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em p.co e raso. - Em T.o da verd.e (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado) - Pedro Evang.ta de Castro. ========== Concorde com o original. Commissão do Cadastro em 11 de Setembro de 1923. Carlindo Gurgel de Oli.ra = 2.o Escript.o da Delg.a Fed.l em C.l Hegue. - Waldemar Dos Santos Escrivam exp.to ad.do — Foi registrada no Livro 3 R, á pag. 436, sob n.o de ordem 26.613 e 26.614. Wald.